



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de janeiro de 2012



Série

Número 6

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Cessação da atribuição do abono para falhas à trabalhadora Maria José Marques de Sá Gonçalves.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Louva o DR. JOÃO ABEL FERNANDES LUCAS, pela forma como exerceu as suas funções de maneira exemplar e empenhada, desde o ano de 2007.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Por despacho conjunto de 30 de agosto de 2011, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 185, II Série de 30 de setembro de 2011, foi autorizada a atribuição do abono para falhas à trabalhadora Maria José Marques de Sá Gonçalves, Coordenadora Técnica a exercer funções de Tesoureira, na Unidade Operacional de Gestão Financeira - Tesouraria do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Considerando que, partir de 2 de dezembro de 2011, a mesma foi colocada na Unidade Flexível de Contratualização, Secção de Conferência e Controlo, tendo deixado de exercer as funções constantes do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1 - É feita cessar a atribuição do abono para falhas à trabalhadora Maria José Marques de Sá Gonçalves, Coordenadora Técnica, por já não se verificarem os pressupostos de que depende a sua concessão.
- 2 - O presente Despacho Conjunto produz efeitos à data de 2 de dezembro de 2011.

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, no Funchal aos 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Louvor**

Considerando que o DR. JOÃO ABEL FERNANDES LUCAS, cessou as funções de representante do Governo Regional na Comissão de Gestão e Segurança do SICOSEDMA/SIRESP na Região Autónoma da Madeira, cargo para o qual foi designado, a 26 de julho de 2007, através da Resolução n.º 817/2007, do Conselho do Governo Regional.

Assim, determino:

Louvar o DR. JOÃO ABEL FERNANDES LUCAS, dando público testemunho e reconhecimento pelo seu trabalho empenhado e exemplar desenvolvido ao longo dos últimos anos, enquanto representante do Governo Regional na referida comissão, tendo contribuído para o êxito da implementação e funcionamento do Sistema Integrado de Comunicações de Segurança, Emergência e Defesa da Madeira e posteriormente a sua integração no Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)